



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/PMSJB/2024,** visando o acréscimo de valor ao Contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 82.925.652/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Gelio de Oliveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.820.854/0001-14, com sede na rua da Praça, 241, Edifício Office Green, sala 617, Pedra Branca, cidade de Palhoça, SC, CEP. 88.137-086, neste ato representado por Hugo Sebastião Malagoli, procurador, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei n. 14.133/21, resolvem firmar o terceiro termo aditivo ao Contrato celebrado em 23 de julho de 2024, oriundo do Processo Licitatório 032/PMSJB/2024 – Concorrência Eletrônica 009/PMSJB/2024, conforme justificativa constante no processo administrativo 0020.000006212/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1, do Contrato nº 046/PMSJB/2024, diante da alteração dos valores pela ocorrência de acréscimo de materiais/serviços no valor de R\$ 136.549,15 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
(62) 1.704.7000.000.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 046/PMSJB/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 20 de dezembro de 2024.

**Gelio de Oliveira**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

**Hugo Sebastião Malagoli**

Qualidade Mineração LTDA  
Contratado

**Testemunhas:**

Juliano Grime

Mayéve J. Amorim